b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Escola Naval:

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
4) Conceder licença por adoção;
5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
6) Autorizar assistência a filho;
7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
8) Autorizar assistência a neto;
9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
11) Autorizar outros casos de assistência à família.

c) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Escola Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 12534/2011, de 21 de setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2011).

24-10-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

206489246

Despacho n.º 14220/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do disposto no artigo 286.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 287.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 1 de outubro de 2008:

403800, primeiro-marinheiro L Bruno André Simões Formigo.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2008, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica na situação de supranumerário no respetivo quadro especial, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9307698, cabo L Fábio Filipe Antunes Cocheno e à direita do 9305599, cabo L Rui Miguel Rijo Tavares.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206486808

Despacho n.º 14221/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse padeiro, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9333309, primeiro-grumete TFPRC Carlos Alberto Rocha Fernandes;
9335009, primeiro-grumete TFPRC Rúben Santos da Cunha;
9330909, primeiro-grumete TFPRC Sara Filipa Rodrigues Marques;
9306809, primeiro-grumete TFPRC Nuno Filipe Ferreira Silva.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9304209, segundo-marinheiro TFD RC Pedro Miguel da Costa Ferreira Chora., pela ordem indicada.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206488185

Despacho n.º 14222/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobras, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9336509, primeiro-grumete MS RC Dário Miguel Belo Baiôa.
9333409, primeiro-grumete MS RC Jorge Luís Pereira Alvoeiro.
9336309, primeiro-grumete MS RC Diogo Filipe Martins de Amorim.
9332209 primeiro-grumete MS RC Bruno Marco da Silva Pinho.
9808709, primeiro-grumete MS RC André Filipe Tavares Barros.
9333909, primeiro-grumete MS RC Fernando António Fernandes de Oliveira.
9332809, primeiro-grumete MS RC André Filipe Sousa Gonçalves.
9331009, primeiro-grumete MS RC Sara Inês da Assunção André.
9333209, primeiro-grumete MS RC Nuno Beja Ramos Saraiva.
9334309, primeiro-grumete MS RC Rodolfo Miguel Oliveira Alves.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9316309, segundo-marinheiro MS RC Eduarda Sofia De Sousa Cruz Oliveira Mascarenhas, pela ordem indicada.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206488014

Despacho n.º 14223/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9336109, primeiro-grumete TFD RC Luís Miguel Costa Ribeiro;
9330509, primeiro-grumete TFD RC Mariana Andreia Magro Porto;
9333609, primeiro-grumete TFD RC Vasco Rafael Oliveira Tarelho;
9332409, primeiro-grumete TFD RC João Filipe da Silva Amaral;
9333709, primeiro-grumete TFD RC Marco António Leal Bule;
9332709, primeiro-grumete TFD RC Arnaldo Filipe Gomes Pereira;
9331509, primeiro-grumete TFD RC Vanessa Pedrosa Jesus Reis;
9331709, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Jorge Zenão Araújo;
9333509, primeiro-grumete TFD RC Rúben Alexandre de Oliveira Gonçalves;
9335909, primeiro-grumete TFD RC Bruno Jorge Gonçalves Gomes Silvestre;
9331909, primeiro-grumete TFD RC Renato Filipe Orelhas Garcia.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9321509, segundo-marinheiro TFD RC Pedro Miguel Lopes Dias, pela ordem indicada.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206488103

Despacho n.º 14224/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º, e em conformidade com o despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9319709, primeiro-grumete C RC Pedro Manuel Duarte Ribeiro.
9330409, primeiro-grumete C RC Tânia Susano de Sousa.
9332009, primeiro-grumete C RC Ricardo Jorge da Silva Neto.
9336809, primeiro-grumete C RC Ricardo Alexandre Pereira Fialho.
9331209, primeiro-grumete C RC Rita Teixeira Simões.
9840108, primeiro-grumete C RC Pedro Manuel Paquete Baioneta.
9333109, primeiro-grumete C RC Rafael Pepe da Silva Gomes.
9336009, primeiro-grumete C RC Pedro Miguel Rodrigues Guerra.
9335709, primeiro-grumete C RC Ricardo Manuel Moreira Osório.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9320909, segundo-marinheiro C RC Diogo Manuel Afonso Gomes de Freitas, pela ordem indicada.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206487861

Despacho n.º 14225/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativo, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9331309, primeiro-grumete L RC Catarina Raquel de Castro Parente.
9335409, primeiro-grumete L RC Ricardo Filipe Gaboleiro José.
9330609, primeiro-grumete L RC Cátia Alexandra Morais Homem de Figueiredo.
9334509, primeiro-grumete L RC João Pedro Parreira de Oliveira.
9331609, primeiro-grumete L RC Janete Liane Pereira Dixon Ferreira.
9323909, primeiro-grumete L RC João Filipe Nogueira Florindo.
9333809, primeiro-grumete L RC Davide Antunes Pires.
9332909, primeiro-grumete L RC Miguel Leitão de Oliveira Ribeiro.
9336409, primeiro-grumete L RC Ashley Esperança Alves.
9334909, primeiro-grumete L RC Rafael dos Santos Diniz.
9334709, primeiro-grumete L RC Sérgio António Canas Chambel.
9330209, primeiro-grumete L RC Débora Simone de Araújo Ringler.
9336909, primeiro-grumete L RC José António Neves Greifzu.
9333009, primeiro-grumete L RC Diogo Gonçalo Ramos Rodrigues.
9330109, primeiro-grumete L RC Adriana Filipa da Conceição Simões Soares.
9335309, primeiro-grumete L RC Humberto André Duarte Abreu.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9317209, segundo-marinheiro L RC Cristina Maria Rosa Vieira Silva, pela ordem indicada.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206488055

Portaria n.º 648/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de agosto, abater ao efetivo do Corpo de Alunos da Escola Naval, e ingressar nos quadros permanentes de acordo com o n.º 1 do artigo 167.º, no posto de guarda-marinha da classe de administração naval, a contar de 1 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes aspirantes do Curso «D. Rodrigo de Sousa Coutinho»:

20007, Pedro de Sousa e Menezes Nogueira Ribeiro.
24007, Carlos Manuel Dias do Carmo.
20806, Tiago Martins Valverde.

O ingresso produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22006, guarda-marinha da classe de administração naval João Filipe Espada Zambujo.

25 de outubro de 2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

206487545

Portaria n.º 649/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de agosto, abater ao efetivo do Corpo de Alunos da Escola Naval, e ingressar nos quadros permanentes de acordo com o n.º 1 do artigo 167.º, no posto de guarda-marinha da classe de fuzileiros, a contar de 1 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes aspirantes do Curso «D. Rodrigo de Sousa Coutinho»:

20507, André Nunes Pedro.
20807, André Filipe da Silva Caseira.

O ingresso produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25306, guarda-marinha da classe de fuzileiros Carlos Manuel de Jesus Silva.

25 de outubro de 2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

206487601

Portaria n.º 650/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria 471/86, de 28 de agosto de 1986, abater ao efetivo do Corpo de Alunos da